



ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº. 108/2022

Alterar emprego dos empregados em confiança do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;

CONSIDERANDO o Art. 58 do Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

CONSIDERANDO o regime jurídico a que se sujeita o Empregado em Confiança, na forma do vigente Plano de Empregos e Salários deste CONIMS.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o emprego dos empregados em confiança do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Empregado em Confiança: Rafael Davi Rodrigues de Queiroz

Matrícula: 204

De: Coordenador de Controladoria de Execução

Para: Coordenador de Compras e Manutenção

Empregado em Confiança: Wellington Vale de Vasconcelos

Matrícula: 383

De: Encarregado de Contratos

Para: Coordenador de Controladoria de Execução

Art. 2º. A remuneração conforme Anexo X da Resolução 071 de 25 de abril de 2022.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 01 de junho de 2022.

Pato Branco/PR, 02 de junho de 2022.

PAULO HORN
PRESIDENTE